

# Boletim de Serviço

Nº 17

DE 15 DE SETEMBRO DE 2022



Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovações

# BOLETIM DE SERVIÇO Nº 17

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

BRASÍLIA • DF

15 DE SETEMBRO DE 2022



# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

---

Paulo César Rezende de Carvalho Alvim  
**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**

Sergio Freitas de Almeida  
**Secretário-Executivo**

-  
**Secretário-Executivo Adjunto**

**Diretor do Departamento de Governança Institucional**  
Johnny Ferreira dos Santos

**Diretor do Departamento de Articulação e Comunicação**  
Carlos Rogerio Antunes da Silva

**Coordenadora-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas**  
Bianca Lane Lopes Botelho

**Coordenadora de Desenvolvimento Institucional**  
Gabriela Salvador Cipriano

**Divisão de Gestão Documental e Informação**  
Thais Juraszek Somnitz



## APRESENTAÇÃO

---

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

## COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

## ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes  
Samira Vitória Freitas da Silva

## ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

## SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786 Fax: +55 61 2033-8082

E-mail: [bs@mcti.gov.br](mailto:bs@mcti.gov.br)

Site: [www.gov.br/mcti](http://www.gov.br/mcti)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações  
Serviço de Protocolo  
Boletim de Serviço nº 17 (setembro 2022)  
Brasília: MCTI, 2022.

P. 31

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações



# SUMÁRIO

---

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete do Ministro

Despacho Ministerial – Afastamento no País – Deuzanira Lima	8
Despacho Ministerial – Licença para Capacitação – Caio Philippe	9

### Assessoria Especial de Controle Interno

#### Corregedoria

Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.251, de 14 de setembro de 2022	10
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.284, de 13 de setembro de 2022	11
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.285, de 14 de setembro de 2022	12
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.286, de 14 de setembro de 2022	13
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.292, de 14 de setembro de 2022	14
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.296, de 14 de setembro de 2022	15
Portaria CORREG/AECI/MCTI n° 6.297, de 14 de setembro de 2022	16

### Secretaria-Executiva

#### Departamento de Administração

##### Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Portaria CGGP/DAD/SEXEC/MCTI n° 918, de 12 de setembro de 2022	17
Despacho - Isenção de Imposto de Renda – Dea Tancredi	10
Portaria CGGP/DAD/SEXEC/MCTI n° 915, de 08 de setembro de 2022	19

##### Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Portaria CGRL/DAD/SEXEC/MCTI n° 6.290 – 12 de setembro de 2022	23
--	----

### Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

Portaria SEAPC/MCTI n° 6.295, de 13 de setembro de 2022	24
---	----

### Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

Portaria SEPEF/MCTI n° 6.267, de 09 de setembro de 2022	25
---	----

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

Portaria IBICT n° 97, de 15 de setembro de 2022	26
---	----

### Instituto Nacional do Semiárido

Portaria INSA n° 52, de 08 de setembro de 2022	27
--	----

Portaria INSA nº 53, de 08 de setembro de 2022	29
<b>Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Despacho – Concessão de Auxílio Funeral	30
<b>ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS</b>	
<b>Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - Em Liquidação</b>	
Portaria nº 10, de 14 de julho de 2022	31

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

### Gabinete do Ministro

#### DESPACHO MINISTERIAL

**Interessado:** DEUZANIRA LIMA DOS SANTOS

**Processo:** 01280.000236/2016-85

**Assunto:** Afastamento no país para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu

AFASTAMENTO NO PAÍS, com ônus limitado para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, autorizado na forma do art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 e da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021:

Fica a servidora DEUZANIRA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº \*\*\*2547, lotada no Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADA a retornar ao afastamento, anteriormente suspenso por motivo do contexto de pandemia da COVID-19, para dar continuidade ao Programa de Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação, desenvolvimento do projeto intitulado “A gestão das tecnologias das instituições de pesquisa do MCTIC a partir da perspectiva estratégica de spin-off: uma abordagem multicaso”, oferecido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no Rio de Janeiro/RJ, na modalidade presencial. O retorno e contagem do prazo restante para finalização do afastamento terão início no primeiro dia útil que seguir a data de publicação deste despacho.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**  
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/09/2022, às 12:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**DESPACHO MINISTERIAL****Processo nº:** 01207.000208/2022-99**Interessado:** CAIO PHILIPPE CARVALHO MOURA**Assunto:** Licença para Capacitação

Licença para Capacitação autorizada nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, da Portaria GM/MCTI nº 4.710, de 3 de maio de 2021 e da Portaria Conjunta SEPNI-CASA CIVIL e SGP-ME nº 6, de 1º de fevereiro de 2022:

Fica o servidor CAIO PHILIPPE CARVALHO MOURA, matrícula SIAPE nº \*\*\*6393, ocupante do cargo efetivo de Técnico, lotado no Centro de Tecnologia Mineral, unidade de pesquisa deste Ministério, AUTORIZADO a usufruir de licença para capacitação para elaboração da dissertação de mestrado no período de 24 de outubro de 2022 a 23 de dezembro de 2022, referente ao interstício de 11 de setembro de 2013 à 09 de setembro de 2018.

**PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM**

Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 15/09/2022, às 12:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Assessoria Especial de Controle Interno

### Corregedoria

#### PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.251, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DAILTON GILBERTO GUEDES**, Analista, matrícula SIAPE nº 01081777, **ANTONIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista, matrícula SIAPE nº 1723694 e **FÁBIO BECKER GUEDES**, Pesquisador, matrícula SIAPE nº 1693582 para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Investigação Preliminar Sumária- IPS** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.008273/2022-14, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 180 (cento e oitenta) dias** para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**

Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO**, nno uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 8, de 19 de fevereiro de 2020, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **FÁBIO CÉLIO CARNEIRO BORGES**, Técnico Sênior, matrícula SIAPE nº 1152261, pelo servidor **ANTÔNIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista Pleno II, matrícula SIAPE nº 1723694, na **composição da Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS nº 01245.003100/2022-00**, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE (10381806).

Art. 2º Designar o servidor **ANTÔNIO GILBERTO DE MOURA**, Tecnologista Pleno II, SIAPE Nº 1723694, para presidir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária - IPS nº 01245.003100/2022-00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**  
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.285, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.005061/2022-77, designada pela Portaria nº 6110, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 13, página 13, de 15 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.005061/2022-77 (10388649).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**  
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.286, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01245.011710/2020-15, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6114, de 14 de julho de 2022, publicada no B.S. nº 13, página 16, de 15 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.061139/2019-69 (10388318).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**  
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.292, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Substituir o servidor **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, SIAPE Nº1539001, pela servidora **EDLANE LOUSADA MONTEIRO**, Assistente em C&T, SIAPE Nº 1714736, para composição da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** nº 01245.001910/2020-51, ante as razões apresentadas no Despacho COCRE ([10389625](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**  
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.296, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.042004/2019-02, reconduzida pela Portaria nº 6109, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 13, página 12, de 15 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.042004/2019-02 (10388633).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**  
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.297, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

**O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 8º, X, e 15, II, da Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 175, Seção 1, página 10, de 11 de setembro de 2020, alterada pela Portaria 4.059, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 9, de 19 de novembro de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º prorrogar por **60 (sessenta) dias**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.014212/2020-16, designada pela Portaria nº 6106, de 14 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 13, página 11, de 15 de julho de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01245.014212/2020-16 (10390953).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**BENEDITO ORLANDO NAVA CASTRO**  
Corregedor-Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Orlando Nava Castro, Corregedor substituto**, em 14/09/2022, às 14:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Secretaria-Executiva

Departamento de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

### PORTARIA CGGP/DAD/SEXEC/MCTI Nº 918, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Apostila os titulares de Cargos em Comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, de Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º **APOSTILAR**, conforme o Anexo a esta Portaria, os titulares dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Servidor	Denominação do Cargo Anterior	Nº Ato	Data DOU	Código DAS/FCPE	Denominação do Cargo Atual	Código DAS/FCPE
DANILO JÁCOME FERNANDES	Coordenador de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos e Avaliação, do Departamento de Governança Institucional, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	6.207	17/08/2022	DAS 101.3	Coordenador de Gestão de Riscos, da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos e Avaliação, do Departamento de Governança Institucional, da Secretaria Executiva, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	FCPE 101.3

**EDNA DA SILVA AMORIM**



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/09/2022, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DESPACHO**

Interessada: DEA TANCREDI RODRIGUES

Processo: 01245.019731/2021-51

Matrícula: 2447983

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isenta do pagamento de Imposto de Renda sobre seus proventos a pensionista **DEA TANCREDI RODRIGUES, CPF: \*\*\*160.687-\*\***, a partir de 14 de fevereiro de 2013, data do início da enfermidade, com efeito financeiro retroativo a 24 de novembro de 2016, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento entregue no Protocolo deste Ministério, 22 de novembro de 2021, por ser portadora de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

**EDNA DA SILVA AMORIM**

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 13/09/2022, às 15:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**PORTARIA CGGP/DAD/SEXEC/MCTI Nº 915, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022 (\*)**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso das suas atribuições regimentais e de acordo com o artigo 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e em conformidade com o Processo nº 01245.010687/2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder a progressão funcional, horizontal e vertical, nos termos do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, com efeito financeiro a partir de 1º de setembro de 2022, aos servidores ocupantes de cargos pertencentes às Carreiras do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE, do quadro de pessoal permanente do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, conforme a relação anexa a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNA DA SILVA AMORIM**  
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

**ANEXO**

ADMINISTRADOR						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038809/2018-62	XXX6869	DSC	B	VI	C	I
01250.001587/2019-11	XXX6656	ENL	C	III	C	IV
01250.001601/2019-79	XXX6198	EHBCL	C	III	C	IV
01250.038846/2018-71	XXX0963	GCO	C	III	C	IV
01250.038889/2018-56	XXX7686	LVSS	B	VI	C	I
01250.038927/2018-71	XXX6901	RMC	C	II	C	III
01250.038933/2018-28	XXX7221	TASD	B	V	B	VI

AGENTE ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001210/2019-54	XXX8387	AAS	B	V	B	VI
01250.038807/2018-73	XXX1574	CAS	C	III	C	IV
01250.001555/2019-16	XXX4124	EECR	B	IV	B	V
01250.038853/2018-72	XXX7003	IMMO	C	I	C	II
01250.038864/2018-52	XXX6887	JCCSB	C	I	C	II
01250.001824/2019-36	XXX8086	LLS	B	V	B	VI
01250.038902/2018-77	XXX8325	MCSS	B	VI	C	I
01250.038903/2018-11	XXX6639	NFM	C	I	C	II
01250.038914/2018-00	XXX7181	PCSS	B	V	B	VI
01250.038915/2018-46	XXX6619	PSL	C	I	C	II
01250.038940/2018-20	XXX1272	VSP	B	V	B	VI
01250.038944/2018-16	XXX1252	WMF	B	IV	B	V

AGENTE DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001615/2019-92	XXX6331	ECGM	C	IV	C	V
01250.038847/2018-15	XXX6351	GCM	C	V	C	VI

ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001579/2019-67	XXX7880	DSO	B	VI	C	I
01250.001606/2019-00	XXX7599	FLFLG	B	VI	C	I
01250.038851/2018-83	XXX8232	IFV	B	V	B	VI
01250.038856/2018-14	XXX7785	JMNA	B	V	B	VI
01250.001833/2019-27	XXX8751	LNB	B	V	B	VI
01250.038923/2018-92	XXX8742	ROS	C	I	C	II
01250.001848/2019-95	XXX7214	RHA	B	V	B	VI
01250.038924/2018-37	XXX9933	RSCM	C	I	C	II
01250.038938/2018-51	XXX7658	TMF	B	VI	C	I
01250.038943/2018-63	XXX0042	VAMC	B	VI	C	I
01250.038948/2018-96	XXX0485	WMFA	C	I	C	II

ARQUIVISTA						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001585/2019-14	XXX7316	EFVCS	B	VI	C	I
01250.038839/2018-79	XXX4471	FFGM	C	I	C	II
01250.001820/2019-58	XXX7347	JSS	B	VI	C	I

BIBLIOTECÁRIO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038885/2018-78	XXX0556	LNFS	B	VI	C	I

CONTADOR						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038804/2018-30	XXX3528	CBS	C	I	C	II
01250.038830/2018-68	XXX8093	FDOT	C	I	C	II
01250.038850/2018-39	XXX6642	HFP	C	I	C	II
01250.038892/2018-70	XXX6275	MO	C	V	C	VI

ECONOMISTA						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001199/2019-22	XXX8493	ACSS	C	IV	C	V
01250.038780/2018-19	XXX8873	APPC	B	IV	B	V
01250.001201/2019-63	XXX7469	AAS	B	VI	C	I
01250.038840/2018-01	XXX7509	FCS	C	I	C	II
01250.038844/2018-81	XXX0554	GAA	C	V	C	VI
01250.001841/2019-73	XXX8592	MLD	C	III	C	IV
01250.038922/2018-48	XXX0009	POP	B	VI	C	I
01250.038936/2018-61	XXX9089	TMVN	B	VI	C	I

ENGENHEIRO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.001213/2019-98	XXX3484	ACR	C	IV	C	V
01250.001659/2019-12	XXX6294	EVOM	C	IV	C	V
01250.038942/2018-19	XXX6551	VCC	C	V	C	VI

ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038756/2018-80	XXX9576	AFSO	C	IV	C	V
01250.001205/2019-41	XXX0155	ALNC	C	IV	C	V

PSICÓLOGO						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038871/2018-54	XXX7039	JMSBF	C	I	C	II
01250.038917/2018-35	XXX8561	PHPMS	B	VI	C	I

TÉCNICO DE CONTABILIDADE						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038782/2018-16	XXX9601	AMF	C	V	C	VI
01250.038893/2018-14	XXX9739	MCM	C	V	C	VI
01250.001840/2019-29	XXX6362	MLS	C	IV	C	V
01250.038912/2018-11	XXX8805	PCMV	C	I	C	II

TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL						
PROCESSO	SIAPE	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROPOSTA	PADRÃO PROPOSTO
01250.038754/2018-91	XXX6789	AAB	C	III	C	IV
01250.038867/2018-96	XXX8416	JEMS	C	I	C	II
01250.038926/2018-26	XXX4545	RCMM	C	I	C	II

(\*) Republicada por conter incorreção no arquivo publicado no Boletim de Serviço nº 16 Suplementar, Brasília, de 09 de setembro de 2022, págs. 23, 24 e 25.



Documento assinado eletronicamente por **Edna da Silva Amorim, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 14/09/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Coordenação-Geral de Recursos Logísticos****PORTARIA CGRL/DAD/SEXEC/MCTI Nº 6.290, 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 3.410 de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º - Instituir a Equipe de Planejamento para contratação do objeto do Processo Administrativo nº 01245.014280/2022-47, constituída pelos seguintes servidores:

I) Lais Barros Gonçalves - Matrícula SIAPE: 2061678, lotada no Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho.

II) Edna Gugel - Matrícula SIAPE: 1556296, lotada no Serviço de Gestão de Talentos e Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 2º - A Equipe de Planejamento possuirá duração até a finalização do processo de contratação, objeto do Processo Administrativo acima citado, e deverá seguir os procedimentos e competências dispostos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e IN SEGES/ME nº 40, de 22 de maio de 2020.

Art. 3º - A participação nesta Equipe de Planejamento é considerada serviço de natureza relevante e não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 12/09/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Secretaria de Articulação e Promoção da Ciência

### PORTARIA SEAPC/MCTI Nº 6.295, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIÊNCIA SUBSTITUTO, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme Portaria MCTI nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 17 do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **EDER ANGELO SANCHES**, CPF nº \*\*\*.198.568-\*\*, como titular, e **ZEILY TELES DE CARVALHO**, CPF nº \*\*\*.515.151-\*\*, como suplente, para acompanhar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 26717520220037/2022, TED (SEI nº 10373675), firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, que tem como objeto “Realização da Olimpíada do Bicentenário da Independência do Brasil - OBIB em 2022.”, conforme processo SEI n.º 01245.014285/2022-70.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do Termo de Execução Descentralizada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada deverão ser registrados na Plataforma +Brasil, conforme previsto no art. 81º da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA**

Secretário de Articulação e Promoção da Ciência Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Rogério Antunes da Silva, Secretário de Articulação e Promoção da Ciência substituto**, em 13/09/2022, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



## Secretaria de Pesquisa e Formação Científica

---

### PORTARIA SEPEF/MCTI Nº 6.267, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Pesquisa e Formação Científica, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 3.410, de 10 de setembro de 2020, Anexo VII, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 11 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, lotados na Secretaria de Pesquisa e Formação Científica do MCTI para, em observância da legislação vigente, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Execução Descentralizada relacionado nesta Portaria:

I- Termo de Execução Descentralizada, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) cujo o objeto é a "Valorização da cultura do Povo de Axé das Comunidades Religiosas de Matizes Africanas e disseminar práticas de fitoterapia e cultivo de plantas medicinais para a comunidade em geral", SIAFI nº 934257:

- a) Fiscal Titular: Leonardo Rosseti Tribst, Matrícula SIAPE nº 1905230; e
- b) Fiscal Suplente: Ricardo Neves Romcy Pereira, Matrícula SIAPE nº 1475704.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MARCOS MORALES**

Secretário de Pesquisa e Formação Científica – SEPEF



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Pesquisa e Formação Científica**, em 09/09/2022, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

### Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia

#### PORTARIA IBICT Nº 97, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Ibict), DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), nomeada pela Portaria/ Casa Civil/PR n. 845, publicada no Diário Oficial da União no 217 de 07 de novembro de 2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT no 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e tendo em vista a Portaria MCTIC nº 3.116, de 12 de junho de 2018, e MCTI no 3.443, de 10 de setembro de 2020, publicadas no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2018 e 11 de setembro de 2020, respectivamente, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 15 de outubro de 2022, a apresentação da proposta para implementação do Programa de Gestão do Ibict, conforme previsto no artigo 3º da Portaria Ibict Nº 95, de 15 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**

Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 15/09/2022, às 13:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Instituto Nacional do Semiárido

---

### PORTARIA INSA Nº 52, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Designação para gestão e fiscalização do contrato de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos existentes nos laboratórios do INSA

A Diretora do **INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES – MCTI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 17/2021, Processo Administrativo nº: 01201.000532/2021-86, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e empresa **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos existentes nos laboratórios do Instituto Nacional do Semiárido, o prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 17 de dezembro de 2022, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

#### GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Paulo Luciano da Silva Santos - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*585;

Substituto: Luiz Antônio Flor da Silva - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*446.

#### FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Everaldo Gomes da Silva - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*964;

Substituto: Geovergue Rodrigues de Medeiros - Matrícula SIAPE: \*\*\*\*651.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº13, de 16 de julho de 2018, a qual faz parte do referido processo administrativo SEI (4020805), inclusive acompanhar o processo no SEI e se reunirem periodicamente para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias; assim como, acompanhar as diretrizes da Portaria 60/2021/SEI-INSA, constantes no Processo SEI ( 01201.000042/2021-80), no que couber.

Art. 3º Fica revogada a Portaria INSA nº. 51/2022, datada de 02 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MONICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretora do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 12/09/2022, às 15:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

**PORTARIA Nº 53, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

Designação de servidor para atuar na Aquisição de Produtos Químicos junto aos Órgãos de Controle

**A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO-INSA**, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o Art. 37 do decreto nº 10.463, de 14 de agosto de 2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **Luiz Antônio Flor da Silva**, CPF:\*\*\*.975.824-\*\*, SIAPE: \*\*\*\*\*446 para atuar como responsável no Processo nº 01201.000216/2018-17 que trata dos procedimentos para aquisição dos produtos químicos controlados pela Polícia Federal e Exército Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

**MÔNICA TEJO CAVALCANTI**  
Diretor Substituto do INSA



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 13/09/2022, às 11:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## Centro de Tecnologia Mineral

### DESPACHO

**Processo nº:** 01207.000210/2022-68

**Referência:** AUXÍLIO FUNERAL

**Interessado:** José Manuel Blanco Pereira - Cônjuge

**Assunto:** AUXÍLIO-FUNERAL, na forma dos artigos 226 a 228, e 241 da Lei n.º 8.112/90, publicada no Diário Oficial da União de 12/12/90, e Orientação Normativa SAF n.º 101/91.

### CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL

Matrícula Siape	Servidora Falecida	Data do Óbito	Requerente	Nº Processo SEI	Data do Pagamento	Fundamento Legal
2047734	ELLEN CRISTINE GIESE	21/08/2022	José Manuel Blanco Pereira	01207.000210/2022-68	09/09/2022	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**

Diretora

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 13/09/2022, às 08:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

## ATOS DAS ENTIDADES VINCULADAS

### Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - Em Liquidação

#### PORTARIA Nº 10, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Extingue a Comissão de Apuração  
Disciplinar

O Liquidante do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica –CEITEC S.A. – Em Liquidação, no uso das competências previstas pelo Decreto nº 9.589/18, e conforme as normativas estabelecidas no Regulamento de Apuração Disciplinar da Companhia, RESOLVE:

**Art. 1º.** Cessar a Comissão de Apuração Disciplinar, instituída pela Portaria 54 de 26 de outubro de 2021, em face de decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do MS 5029847-092021.4.04.7200/SC.

**ABÍLIO EUSTÁQUIO DE ANDRADE NETO**

Liquidante

## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

Secretaria-Executiva

Departamento de Governança Institucional

Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas

Coordenação de Desenvolvimento Institucional

Divisão de Gestão Documental e Informação

Serviço de Protocolo



**Ministério da  
Ciência, Tecnologia  
e Inovações**